Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO SEIS, REALIZADA NO DIA DOZE DE MARÇO DE 2018, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número seis (06), sob a presidência do Vereador Adilson Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Álvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino do Município. A mensagem escolhida pelo Vereador Rogerio Gums para a sessão se encontra em Salmo 146, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária cinco (05), do dia cinco (05) de março de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 05/2018 estabelece, no âmbito do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos a cães e gatos e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 06/2018 dispõe sobre a inclusão dos incisos I, II e parágrafo único ao artigo 2º da Lei Municipal nº 1.599, de 24 de setembro de 2013, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 07/2018 institui, no âmbito do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, a obrigatoriedade de realização de processo seletivo público para contratação de agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 02/2018 que institui o Prêmio “Helena Boldt Jacob” a mulheres Santa-Mariense, de autoria do Vereador Nelson Miertschink; Indicação nº 10/2018 que indica ao Poder Executivo viabilizar junto ao Detran

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

a possibilidade de reservar duas vagas de estacionamento para pessoas com deficiência na Rua Augusto Jacob, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom; Indicação nº 12/2018 indica a instalação de iluminação pública na localidade de Córrego Veado, de autoria do Vereador Florentino Lauvers; Ofício nº 007/2018 emitido pela Secretaria de Meio ambiente convidando para participar do “Circuito Águas Pomeranas” a se realizar no dia vinte dois (22) de março de 2018, de oito (08) às dezessete (17) horas, na varanda do prédio da Prefeitura Municipal. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as comissões permanentes e determinou que as Indicações seguissem para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espindula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Valdevino Manske que, após cumprimentos, discorreu sobre o evento para assinatura da ordem de serviço para projeto de asfalto em Rio Claro próximo às Granjas Kerckhoff, Governador e Vice-Governador não se fizeram presentes, o Diretor do DER Enio Bergoli os representou. Enfatizou que Santa Maria de Jetibá não recebeu investimentos do Governo do Estado e que a população não deveria se deixar iludir por políticos que só apareciam no Município em ano de campanha eleitoral. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, agradeceu pelas chuvas, porém por conta disso as estradas estavam danificadas. Agradeceu também ao Prefeito Municipal Hilário Roepke que estava reunido com o Secretário de Interior Wilson Berger para organizar a equipe que iria recuperar as estradas em pior estado. Pediu paciência à população que aos poucos os problemas nas estradas seriam resolvidos, principalmente em Rio Bonito, São José do Rio Claro e Alto Jetibá. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, aproveitou a fala do Vereador Valdevino Manske sobre a visita do Governador em Rio Claro, juntamente com o Senador Ricardo Ferraço, e informou que eles assinaram a ordem de serviço da medição do projeto, mas não informaram quando o projeto seria executado. Disse que Santa Maria de Jetibá deveria eleger um deputado estadual do Município. O Vereador deixou sua homenagem a todas as mulheres em razão do Dia Internacional da Mulher, agradeceu e finalizou. Em sequência, o Vereador Nelson Miertschink, após cumprimentos, em virtude do Dia Internacional da Mulher apresentou o

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Projeto de Lei nº 02/2018 que institui o Prêmio “Helena Boldt Jacob” a mulheres Santa-Mariense, que ocorrerá todo mês de março para homenagear duas (02) mulheres, uma escolhida pela Câmara Municipal e outra pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim). A senhora Helena Boldt Jacob foi uma das maiores parteiras do Espírito Santo. Pediu a anuência dos colegas vereadores para fazer a escolha da mulher homenageada após a presente sessão para votar o projeto na próxima sessão e tentar realizar uma sessão solene simples no dia vinte e seis (26) de março. Assim agradeceu e finalizou. Na ocasião, o Presidente Adilson Espindula sugeriu que os vereadores entrassem em consenso até a semana seguinte com nome da mulher homenageada. Dando prosseguimento, o Vereador Adair Lucht, após cumprimentos, disse que a assinatura da ordem de serviço para o asfalto em Rio Claro era só o início, independente de quem ganhasse a eleição o asfalto iria ser construído, a população estava contente, era um avanço muito grande uma rodovia interligando Santa Maria de Jetibá a Domingos Martins, e os vereadores não deveriam reclamar. Solicitou que as estradas de Alto Caramuru, Alto Jetibá, Alto Rio Triunfo, Rio Claro e Rio Lamego recebessem reparos com mais frequência. Assim agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, reforçou a fala do Vereador Valdevino Manske de que o Governador do Estado não gostava de Santa Maria de Jetibá. Concordou com o Vereador Adair Lucht de que, ao menos, a ordem de serviço já estava assinada, disse que o Município sozinho não conseguiria arcar com construção de asfaltos e desejou que o projeto fosse executado. Na ocasião, o Vereador Valdevino Manske disse que não estava reclamando sobre a assinatura da ordem de serviço, reclamou que Paulo Hartung nunca havia ajudado Santa Maria de Jetibá. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e disse que o Governador tinha uma agenda de visita a Nova Venécia, mas nem desceu de seu helicóptero porque a população estava protestando e em Santa Maria de Jetibá a população ficava contente com a visita dos políticos. Passou para outro assunto e pediu atenção do Prefeito Municipal à Praça de São Luiz que estava sendo pouco utilizada. Solicitou que na sessão solene alusiva ao colono de 2018 fossem homenageados somente colonos. Sugeriu que a transmissão das sessões plenárias fosse realizada por meio do YouTube, além do Facebook. Concluiu pedindo mais vagas de estacionamento para deficientes e idosos e pediu que ambos colocassem seu cartão de

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

identificação no painel do carro. Na ocasião, o Vereador Adair Lucht disse que não adiantava ter vagas para idosos e deficientes se eles não possuíam o cartão de identificação. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e disse que seria difícil a Câmara escolher uma mulher para ser homenageada. Passou para outro assunto e disse que ficou sabendo, por meio de um vídeo, que as novas divisas do Município de Santa Maria de Jetibá com Santa Teresa já estavam demarcadas e os vereadores não haviam sido comunicados oficialmente. Estava decidido que Serra dos Pregos iria pertencer à Santa Maria de Jetibá e Serra do Gelo e Aparecidinha à Santa Teresa. O Vereador Elmar Francisco Thom pediu a parte, disse que havia acompanhado várias reuniões sobre demarcação das divisas, fez parte da comissão, mas quem decidiu foi o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), porém deveriam ter feito com anuência dos vereadores e prefeitos de Santa Maria de Jetibá, Santa Leopoldina e Santa Teresa. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e disse que os vereadores deveriam ser informados para repassar a informação à população. Achou justo Aparecidinha pertencer à Santa Teresa e Serra do Gelo pertencer à Santa Maria de Jetibá, agradeceu e finalizou. Em sequência, o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, reportou-se à fala do Vereador Arlindo Repke e disse que Santa Maria de Jetibá não teria prejuízo algum com a mudança das divisas e o mais importante é que a população das comunidades envolvidas havia sido consultada e a maioria estava de acordo com a mudança. Em relação às transmissões das sessões plenárias informou que eram transmitidas ao vivo pela Rádio Pomerana e pelo Facebook, o Youtube não estava dando audiência, por isso não estava mais sendo transmitido por lá, após a edição do vídeo era disponibilizado no Youtube. Passou para outro assunto e demonstrou entendimento com o problema da comunidade de Rio Claro com a poeira e a referida comunidade estava satisfeita com o Governo do Estado em assinar a ordem de serviço para obra de uma rodovia ligando Santa Maria de Jetibá a Melgaço no valor de quase um milhão de reais (R$ 1.000.000,00), valor justificado por atendimento às diversas leis ambientais, indenização de algumas famílias e sondagens. Justificou a ausência do Governador Estadual e Vice-Governador, pois tiveram que conciliar a agenda de Santa Maria de Jetibá com outros municípios e naquele dia a aeronave não pôde decolar devido ao mau tempo. Na ocasião, enviaram como representante do governo

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

o Diretor do DER Enio Bergoli. Agradeceu ao Governador do Estado e o parabenizou por estar com as contas em dia. O Vereador Arlindo Repke pediu a parte e esclareceu não ser contra o asfalto, por isso pedia ao Presidente para se pronunciar no grande expediente antes dos demais vereadores para explicar questões como essa. O Presidente Adilson Espindula retomou a palavra e salientou a importância de a obra estar garantida, os recursos já estavam disponíveis em caixa, a comunidade de Rio Claro estava feliz e o Município estava em festa no mês de março com a entrega de diversas máquinas e emendas parlamentares, além da visita do Ministro da Agricultura a Santa Maria de Jetibá. Por fim, agradeceu aos membros da Diretoria Executiva da Coopeavi pela visita dos vereadores ao condomínio avícola em Caldeirão, onde puderam observar a moderna esterqueira. Assim agradeceu e finalizou. O Presidente interrompeu os trabalhos previstos para a Sessão Ordinária, abriu espaço para o orador inscrito na **Tribuna Livre**, e convidou o Senhor Swami Cordeiro Bergamo, representando o Movimento em Defesa da Educação Pública, com o assunto “Ensino médio noturno em Santa Maria de Jetibá”. De igual modo, convidou a Senhora Helice de Fátima Souza, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, com o assunto “Campanha salarial”. Na ocasião, os Vereadores Arlindo Repke, Joel Ponath e o Presidente Adilson Espindula se pronunciaram. Retomando o expediente normal da sessão, após nova chamada e havendo número legal, o Presidente Adilson Espindula declarou novamente aberta a sessão e passou para **Ordem do Dia**. De acordo com o Artigo 43, parágrafo 1º, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica ou revisão será discutida e votada em dois (02) turnos, com intervalo de dez (10) dias e considerada aprovada, se obtiver, em ambos, dois terços dos votos dos membros da Câmara Municipal. Neste caso, a proposta foi discutida e submetida à votação em primeiro (1º) turno no dia vinte e seis (26) de fevereiro de 2018 com aprovação unânime. Portanto, na presente sessão de hoje, o Presidente Adilson Espindula colocou em discussão, em segundo (2º) turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2018 que altera disposições do Artigo 90, §§ 1º ao 5º da Lei Orgânica, de autoria de todos os Vereadores. Não havendo quem quisesse discuti-la, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2018 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Passando para **Explicação Pessoal** o Vereador Rogerio Gums, após cumprimentos, salientou que estava com a saúde debilitada, por isso

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

não havia participado de duas (02) sessões e gostaria de agradecer por todas as pessoas que o visitaram, oraram e enviaram alguma mensagem. Não estava totalmente recuperado, mas o pior havia passado. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia dezenove (19) de março de 2018, às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____